

MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

Mensagem N.º 015/2025

Telêmaco Borba, 28 de março de 2025.

Senhor Presidente;

Senhores Vereadores:

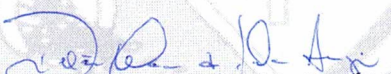
Com a presente, encaminho a V. Exa. o anexo projeto de Lei que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional suplementar orçamento de 2025 do Município de Telêmaco Borba, para despesas com atividades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Justificamos este pedido de Lei, tendo-se em vista a necessidade de adequar o orçamento da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Nestes termos, roga-se aos Nobres Edis a usual compreensão e apoio à presente proposta, para tanto, espera-se que seja apreciada em **regime de urgência**, devido a necessidade de realocar as dotações orçamentárias de acordo com as necessidades da Secretaria supra citada.

Sem mais para o momento, externo protestos de estima e apreço, extensível aos demais Vereadores.

Atenciosamente,


Rita Mara de Paula Araújo

Prefeita

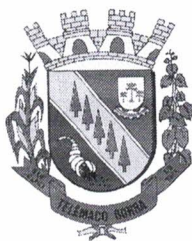
Ilustríssimo Senhor:

Antônio Siderlei Siqueira

Presidente da Câmara de Vereadores

Al. Oscar Hey, nº 99 Centro

Telêmaco Borba - Pr



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

ANTEPROJETO DE LEI

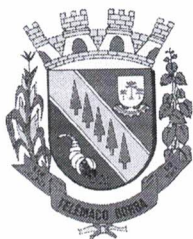
SÚMULA: "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR IMPORTÂNCIA DE R\$ 350.000,00."

A Prefeita do Município de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono, com base no art. 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no orçamento Geral de 2025, do Município de Telêmaco Borba, no valor R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), para reforço das dotações, mediante recursos conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 – RECURSO ORDINÁRIO LIVRE – EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.1301.2171	Manutenção das Atividades do Gabinete da Secretaria - SMCT		
1073 – 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	10.000,00
1075 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	40.000,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
13.392.1301.2172	Manutenção de Despesas Fixas SMCT - Água, Energia Elétrica e Telefone		
1076 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	100.000,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.002	Divisão de Cultura		
13.392.1301.2112	Manutenção das Atividades da Divisão Cultural		
1085 – 3390.34.00	Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização	0-1-000	108.000,00
1087 – 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	44.000,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		

[Assinatura]



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

16.004	Fundo Municipal de Cultura		
13.392.1301.2119	Manutenção do Funcionamento do Fundo Municipal de Cultura		
1115 - 3390.31.00	Premiações culturais, artísticas, científicas, desportivas e outras	0-1-000	48.000,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO POR ANULAÇÃO			350.000,00

TOTAL GERAL DE SUPLEMENTAÇÕES	350.000,00
--------------------------------------	-------------------

Art. 2.º Para cobertura dos créditos abertos do artigo 1º, é indicado como recurso a anulação parcial/total da fonte de recurso nº 000 no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), conforme demonstrativo abaixo:

FONTE 000 - RECURSO ORDINÁRIO LIVRE - EXERCÍCIO CORRENTE			
	DESCRIÇÃO	ID/USO RECURSO	VALOR
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.001	Gabinete da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
04.392.0402.2032	Desenvolvimento de Turismo, Eventos, Integração Comunitária.		
1066 - 3390.96.00	Ressarcimento de despesas de pessoal requisitado	0-1-000	300.000,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.002	Divisão de Cultura		
13.392.1301.2113	Festividades Alusivas Aniversário do Município		
1090 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	4.000,00
16.00	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo		
16.002	Divisão de Cultura		
13.392.1301.2115	Manutenção das Atividades da Banda Municipal		
1094 - 3390.30.00	Material de Consumo	0-1-000	30.000,00
1095 - 3390.39.00	Outros Serviços de Terceiros - PJ	0-1-000	15.000,00
1096 - 4490.52.00	Equipamentos e Material Permanente	0-1-000	1.000,00
TOTAL DE ANULAÇÃO			350.000,00

TOTAL GERAL DE ANULAÇÕES	350.000,00
---------------------------------	-------------------

Art. 3.º Para fins de compatibilização orçamentária do exercício de 2025; mediante autorizações inseridas no Art. 4º parágrafo único da Lei Municipal nº.



MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA

ESTADO DO PARANÁ

PODER EXECUTIVO

2399/2021 – PPA 2022/2025 e Art. 52º inciso III da Lei Municipal nº. 2548/2024 – LDO 2024; ficam alteradas as metas financeiras dos programas e ações dos anexos integrantes nestas referidas leis.

Art. 4.º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DAS ARAUCÁRIAS, TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ, em 28 de março de 2025.


Rita Mara de Paula Araújo
Prefeita


Celso Elli Burakovski
Secretário Municipal de Finanças


Luís Fabiano De Matos
Procurador Geral do Município

5 DE
JULHO

TELÊMACO BORBA

DE
1963